



**PORTARIA Nº 131/2010
DE 29/04/2011**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido verbal, o Senhor **Francisco Capaci Filho**, portador do documento de identidade RG. nº. 8.610.239-0 SESP PR, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento de Suprimentos, nos termos da Lei 475/2009, a partir de 30 de abril de 2011.

§ 1º. O Servidor passa a ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo II, a partir de 01/05/2011.

§ 2º. O Servidor optou em receber as verbas recisórias decorrente da exoneração quando completar os períodos aquisitivos das férias e do 13º, uma vez que nesse momento ele receberia apenas proporcionalmente aos meses trabalhados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de abril de 2011.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal